



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2150301/2021.

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do corrente ano, às 08h (oito horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 08042021/01, de 08 de abril de 2021, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Neiva Rios Vasconcelos e Maria Guida Moreira Rios. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto a Contratação de Execução de obras de manutenção de diversas escolas do Município de Marco-CE, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda-ME, Ellus Serviços Ltda, VK Construções e Empreendimentos Ltda, LC Projetos e Construções Ltda, Limpax Construções e Serviços Ltda, Serfi Construtora e Serviços de Transporte Eireli, LIT Empreendimentos e Serviços Ltda, Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda-EPP, MHE Engenharia e Serviços Eireli, Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli-ME, Construtora Moura Neto-Ltda e Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP foram **HABILITADAS**. Foram **INABILITADAS as empresas**:

- 1) Criativa Construções e Locações-ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem a) e D);
- 2) MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem C);
- 3) Completa Serviços e Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitens C) e D);
- 4) FJ de Matos Neto - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem C);
- 5) Virgílio & Jacyra Construções Ltda - ME , por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem C);
- 6) WU Construções e Serviços Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2.subitens C) e D);
- 7) Master Serviços e Construções Eireli - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem C);



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

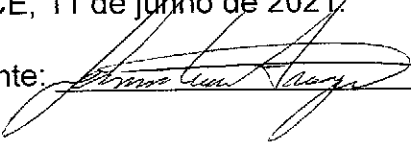
- 8) R7 Serviços e Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem D);
- 9) MV & R Locação e Construção Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitens C) e D);
- 10) Construtora AG Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.4.2. e 4.2.4.4
- 11) A & N Construções Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitens A), B), C) e D); item 4.2.4.3;4.2.5.1 e 4.2.5.2
- 12) FJ2 Construções Eireli - ME, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem D);
- 13) Real Serviços Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem D); 4.2.4.2;4.2 e 4.4
- 14) Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitens C) e D)
- 15) Seg Norte Construções e Serviços Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem D);
- 16) Adpres Administração e Prestação de Serviços Ltda-EPP , por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.5
- 17) Ávila Construções e Serviços Eireli , por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem C)
- 18) HVM Construções e Locações Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitens A), B), C) e D)
- 19) Savires Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitens C) e D) e
- 20) RVP Construções & Serviços Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns):
Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem C)




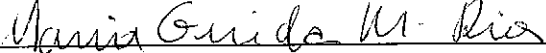
Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 11 de junho de 2021.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Membro:  (Maria Guida Moreira Rios)

